

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DA MULHER DA FACULDADE NOVO
HORIZONTE DE IPOJUCA PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2021.1**

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Processo Seletivo Vestibular 2021.1 de ora em diante nomeado por VEST.FNH DE IPOJUCA 2021.1 tem por objetivo selecionar candidatos para estudos de nível superior na Faculdade Novo Horizonte de Ipojuca –no curso de: **Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Licenciatura em Pedagogia, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos e Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial.**

Art. 2º. O VEST.FNH de Ipojuca 2021.1 destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

CAPÍTULO II

DO CURSO, VAGAS E TURNOS.

Art. 3º. Os cursos que participam do VEST. FNH DE IPOJUCA 2021.1 com suas respectivas vagas são:

Curso	Turnos	Portaria de Autorização
Administração, Bacharelado	Noturno	Nº, 740 de 04/06/2009 DOU de 05/06/2009
Ciências Contábeis, Bcharelado	Noturno	Nº, 43 de 13/01/2010 DOU de 18/01/2010
Pedagogia, Licenciatura	Diurno Noturno	Nº. 735 de 04/06/2009 DOU de 05/06/2009
Logística, Tecnólogo	Noturno	Nº, 661 de 29/09/2018 DOU de 01/10/2018
Recursos Humanos, Tecnólogo	Noturno	Nº, 661 de 29/09/2018 DOU de 01/10/2018
Produção Industrial, Tecnólogo	Noturno	Nº, 81 de 12/02/2019 DOU de 20/02/2019

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. A inscrição do VEST. FNH DE IPOJUCA 2021.1 será realizada no período de **18/02/2021** a **05/03/2021** para entrada no 1º semestre 2021. Com provas agendadas de **para o dia 08/03/2021 das 09h00 às 11h00.**

Parágrafo 1º - As inscrições do VEST. FNH DE IPOJUCA 2021.1 serão realizadas nos seguintes pontos:

Central de Atendimento da Faculdade Novo Horizonte de Ipojuca, sito à Avenida Francisco Alves de Souza, 500, Centro, Ipojuca- PE, horário **segunda-feira a sexta-feira, das 07h30 e às 17h e sábados das 07h30 às 13h.**

Centro Ipojuca - Secretaria da Mulher e Certo de Referência da Mulher das 08h às 12h.

Camela - Mãe Coruja das 08h às 12h.

Nossa Senhora do Ó - CRAS das 08h às 12h.

Porto de Galinhas - APIS (Casa do Bem) das 08h às 12h.

Serrambi - Subprefeitura das 08h às 12h.

CAPÍTULO VI DAS PROVAS

Art. 8º - O candidato deverá comparecer ao local da prova com no mínimo trinta (30) minutos de antecedência, portando o comprovante de inscrição expedido pela Secretaria Especial da Mulher, no ato da efetivação da inscrição e documento de identidade oficial.

Parágrafo 1º. - O candidato entrará na sala da prova somente com os objetos de uso estritamente pessoal.

Parágrafo 2º. - Não será permitido o uso de pager, telefone celular, intercomunicador, agenda eletrônica, equipamento eletrônico, entre outros.

Parágrafo 3º. - Quaisquer dúvidas deverão ser comunicadas aos fiscais de salas, que serão encaminhadas para a Coordenação da Prova do VEST. FNH DE IPOJUCA 2021.1 e se necessário para análise e providências da Comissão do VEST. FNH DE IPOJUCA 2021.1.

Art. 9º - Ao término da prova, o candidato devolverá ao Fiscal de Sala obrigatoriamente a Redação.

Art. 10 - Dúvidas pertinentes ao VEST. FMH 2021.1, deverão ser realizadas por escrito em formulário próprio solicitado e entregue ao fiscal da sala e no prazo de até 48 horas após o término das provas, a comissão do VEST. FNH DE IPOJUCA 202.1 dará um parecer público ou direcionado ao candidato solicitante.

CAPÍTULO V

CLASSIFICAÇÃO

Art. 11 - A classificação para as vagas de cada curso se dará pela ordem decrescente da nota dos candidatos que participaram da prova.

Art. 12 - O resultado do VEST. FNH DE IPOJUCA 2021.1 será divulgado COM 24H após a realização e os classificados deverão efetuar matrícula dentro do número de vagas oferecidas pelo curso.

Art. 13 - Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, para fins de classificação nas vagas, far-se-á o desempate, usando o seguinte critério por ordem:

- a) O candidato com maior idade;
- b) O candidato com maior nota na redação;

Se continuar empate a comissão decidirá sobre a classificação.

Parágrafo 1º - As chamadas para matrícula dos classificados nas provas agendadas acontecerão a cada dois dias úteis, devendo o candidato efetuar sua matrícula nos dias seguintes ao da convocação, até que as vagas sejam devidamente preenchidas.

Art. 17 - Por ocasião da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar do Ensino Médio emitido pela escola ou órgão responsável.
- b) Certidão de nascimento ou de casamento.
- c) Cédula de identidade.
- d) Título de eleitor, se maior de 18 anos e Comprovante de Quitação Eleitoral.
- e) Certificado de reservista, se maior de 18 anos. (Para homens)

- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do responsável, caso o candidato seja menor de 18 anos
- g) Comprovante de residência – com CEP.
- h) **Parágrafo Único** – Perderá o direito à vaga no curso o candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente. A declaração de conclusão do ensino médio tem validade de trinta (30) dias a partir da data registrada no documento, após esse período se o aluno não substituir pelo documento histórico escolar e certidão terá sua matrícula cancelada sem direito a ressarcimento do valor (R\$) efetivado no ato da matrícula.
- i)
- j) **Art. 18** - A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação citada no art. 17 e assinado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo aluno ou responsável, caso seja menor de 18 anos.
Art. 19 - Transferência de curso interna para candidatos aprovados no VEST. FNH DE IPOJUCA 2021.1 só será permitida sob requerimento padrão oferecido pela Secretaria Geral e parecer da Direção da Faculdade Novo Horizonte de Ipojuca, no prazo de até 48h a partir da data da solicitação.